



**LIGHT S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75**  
**NIRE Nº 33.3.0026.316-1**  
**CAPITAL ABERTO**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2018, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

**1. Data, hora e local:** 29 de janeiro de 2018, às 09h30min, na sede da Light S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Sérgio Gomes Malta, Luís Fernando Paroli Santos, Agostinho Faria Cardoso, Ricardo Reisen de Pinho, Silvio Artur Meira Starling, Carlos Alberto da Cruz e o conselheiro suplente em exercício Yuri Fonseca Choucair. Compareceram, também, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Aline Bracks Ferreira, Andréa Belo Lisboa Dias, Rogério Sobreira Bezerra, Edécio Antônio Martins, Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Ronaldo Gomes de Abreu, Márcio Guedes Pereira Júnior, Pedro Cláudio Coutinho Leitão e Magno dos Santos Filho. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos.

**3. Assuntos Tratados – Deliberações:**

**3.3. ACD nº F-003CA/2018 (Light S.A. e Light SESA) - Captação de recursos com o Banco do Brasil**

O Conselho, por maioria, com o registro de abstenção de voto do conselheiro suplente em exercício Yuri Fonseca Choucair por manifesto conflito de interesse, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes no Conselho de Administração da Light S.E.S.A. que deliberar sobre a aprovação de captação de recursos através de Contrato de Abertura de Crédito e, por consequente, Cédulas de Crédito Bancário no valor em conjunto de até R\$ 150 milhões com o Banco do Brasil com o objetivo de recompor o capital de giro da Companhia.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, aprovou o aval da Light S.A. para a operação acima referida, conforme ACD nº F-003CA/2018, de 29.01.2018.

**3.4. ACD nº F-002CA/2018 (Light S.A. e Light SESA) - Captação de recursos com o Banco Santander**

O Conselho, por maioria, com o registro de abstenção de voto do conselheiro suplente em exercício Yuri Fonseca Choucair por manifesto conflito de interesse, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes no Conselho de Administração da Light S.E.S.A. que deliberar sobre a aprovação de captação de recursos através de Contrato de Abertura de Crédito e, por consequente, Cédulas de Crédito Bancário no valor em conjunto de até R\$ 120 milhões com o Banco Santander com o objetivo de recompor o capital de giro da Companhia.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, aprovou o aval da Light S.A. para a operação acima referida, conforme ACD nº F-002CA/2017, de 29.01.2018.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada no dia 29 de janeiro de 2018, à 09h30min, na sede da Companhia.

Paula Regina Novello Cury  
Secretária da reunião